

ACTA Nº. 25
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 04 de Setembro de 2002.

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estavam igualmente presentes os Senhores, António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, a Arq.^{ta} Tânia Michel dos Santos Matos, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, comigo, Maria de Fátima Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9.00 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta n.º 24 da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião. --

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de averbamento, apresentado em 27 do mês transacto por José Joaquim Mafra Marchão, residente na Rua da Boavista, n.º 10-A, em Fortios, referente ao projecto para construção de uma moradia na Rua da Fonte Seca, lote 7, que se encontrava em nome de Mário Manuel Caixeiro Mariquito, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente fez prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 04 – 120/2002.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Vicente Ferrer Mendes de Oliveira Lopes, residente na Avenida de Santo António, bloco 1, 1.º andar direito, em Portalegre, referentes à construção de uma moradia na Urbanização da Quinta da Cruz da Pedra I, lote 11, acompanhado de informação datada de 26 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 06 – 146/2001.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente pedido de redução da calendarização apresentado em 12 do mês transacto por Sara da Conceição Azeitona Cidrais Cid, residente na Vivenda Bela Vista, na Serra de Portalegre, referente ao projecto para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, lote 54, acompanhado de informação datada de 9 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 09 – 188/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Maio último, pela firma Autoalegre, Automóveis de Portalegre, Lda., com sede na Estrada Nacional 18, Assentos, em Portalegre, referente à construção de um alpendre no logradouro do edifício sede, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que face ao parecer favorável do Instituto Para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária o processo está em condições de merecer deferimento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo nº CS – 09 – 92/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 18 de Abril último, por Maria da Luz Gomes Dias, residente na Quinta Formosa, n.º 31, em Portalegre, referente à construção de uma moradia unifamiliar em Frazoa, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por o pedido não respeitar o ponto 3 do artigo 41.º do Regulamento do Plano Director Municipal, acompanhado de informação datada de 28 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base no parecer técnico e nas alínea a) do n.º 1 do artº. 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 09 – 79/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Maio último por António Marmelo Ventura, residente na Rua Lopes Pires, n.º 16, 1.º andar, em Portalegre, referente à ampliação de um edifício de habitação na Rua da Maceira, n.º 20, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por o pedido ter sido objecto de parecer negativo e vinculativo do Instituto Português do Património Arquitectónico, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base no parecer técnico e nas alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 09 – 102/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 15 de Abril último por José Maria Feiteira Marmelo, residente na Avenida de Santo António, n.º 8, 1.º andar direito, em Portalegre, referente à ampliação de uma habitação na Rua de S. Martinho, n.ºs 8 e 10, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por o pedido ter sido objecto de parecer negativo e vinculativo do Instituto Português do Património Arquitectónico, acompanhado de informação datada de 28 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base no parecer técnico e nas alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 09 – 109/2002.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 20 de Maio último, por Francisco Faustino Fernandes, residente na Rua da Oliveira, n.º 57, em Portalegre, para adaptação de um espaço a churrasqueira no rés do chão do prédio onde reside, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a viabilidade do pedido nos termos da informação técnica.---

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano, a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 1 do art.º 17 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo nº INF/HT – 08 – 15/2002.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====

URBANIZAÇÃO: =====

SAÍDA DE VEREADOR: =====

Neste momento saiu da reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o seguinte assunto.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO SOUTO DE S. MARTINHO, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio denominado Souto de S. Martinho, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 2 do mês transacto por Luís Filipe Espiga Almeida, residente na Rua Amélia Rey Colaço, bloco 4, n.º 13, cave, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 12 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a nomeação dos Senhores Engenheiros José Mário Calha e Cristina Pascoal para integrarem a comissão de vistoria.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar como representantes da autarquia os Senhores Engenheiros Cristina Pascoal e José Mário Calha.-----
Processo n.º L – 06 – 8/98.-----

ENTRADA DE VEREADOR: =====

Neste momento reentrou na reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado.-

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA FONTE SECA, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da Fonte Seca, freguesia de Fortios,

apresentado em 12 do mês transacto, por Mário Manuel Caixeiro Mariquito, residente na Rua da Escola Primária, n.º 5, em Fortios, acompanhado de informação datada de 19 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a nomeação dos Senhores Engenheiro Eduardo Bilé e Fiscal Armando Campino para integrarem a comissão de vistoria.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar como representantes da autarquia os Senhores Engenheiro Eduardo Bilé e Cristina Pascoal.-----
Processo n.º L – 04 – 16/2000.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO EM CABRIS, FREGUESIA DE CARREIRAS:

Presente o pedido de emissão de alvará referente ao loteamento do prédio sito em Cabris, freguesia de Carreiras, apresentado em 28 do mês transacto por João Eugénio Salgueiro Nunes, residente em Cabris, Carreiras, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o pedido pode ser deferido, uma vez que se encontram pagas as taxas, conforme determina o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir o alvará de loteamento supra referido.-----
Processo n.º L – 03 – 5/2002.-----

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Presente requerimento apresentado por José Cascabulho Pereira, residente na Rua da Mouraria, n.º 168, em Portalegre, solicitando autorização para ocupação de via pública com interrupção de trânsito entre 26 de Agosto a 1 de Setembro, para colocação de andaime para picar, rebocar e pintar paredes do prédio onde reside, o qual já havia sido deferido pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício.-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara em exercício que autorizou o pedido supra referido.-----

CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Presente parecer jurídico referente ao requerimento apresentado por Maria Beatriz Elias de Moura Martins Roque Lopes, residente na Avenida da Liberdade, n.º 11, em Portalegre, solicitando a certificação de interesse concelhio para a

recuperação e adaptação de edifício a unidade de turismo na Quinta da União, freguesia de Urra, referindo que o imóvel se encontra inserido no Plano Director Municipal como um conjunto a preservar, sendo arquitectonicamente importante.--

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Santos, reconhecer o interesse do empreendimento para o concelho, bem como reconhecer que a actividade a desenvolver irá contribuir para a preservação de um imóvel considerado como conjunto a preservar.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Amílcar Joaquim de Jesus Santos.-----

“A minha abstenção fundamenta-se no facto de, nem a documentação recebida para a reunião nem durante a mesma, me sentir habilitado a votar em consciência, uma vez que elementos essenciais como sejam a legislação que sustente o pedido e os respectivos critérios de apreciação, quando por mim solicitados não me foram presentes”.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos: -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Elizabete da Conceição Miranda Roque Batista, residente na Rua do Retiro, n.º 6, em Fortios, referentes à ampliação de uma habitação na Rua do Baldio, n.º 43, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 20º do Decreto-Lei nº. 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 04 – 22/2002.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Isabel da Conceição Lacão Mariquito, residente em Abreu, Fortios, referentes à alteração de uma habitação na Rua da Fonte Seca, n.ºs 10 e 12, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 20º do Decreto-Lei nº. 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 04 – 61/2002.-----

Presente o pedido de averbamento, apresentado em 3 do mês em curso por José António Bicho Meira, residente na Rua do Baldio, n.º 18-B, em Fortios, referente ao projecto para construção de uma moradia na Rua da Fonte Seca, lote 6, que se encontrava em nome de Mário Manuel Caixeiro Mariquito, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que o requerente fez prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 04 – 119/2002.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Joaquim José Lopes Matias, residente na Rua do Couto, n.º 18, em Fortios, referentes à reconstrução e alteração de um edifício destinado a habitação e comércio na Rua da Boavista, n.ºs 51, 53, 55 e 57, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 20º do Decreto-Lei nº. 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 04 – 130/2002.-----

FREGUESIA DE REGUENGO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Sílvia de Jesus Pereira Carrilho e António Manuel Lameira Dias, residentes na Rua da Igreja, n.º 19 e n.º 3, em Reguengo, respectivamente, referentes à construção de uma habitação em Monte Pratas, lote 3, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 20º do Decreto-Lei nº. 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 05 – 301/2001.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 de Janeiro último, por Daniel Banzo Ara Serrano Sequeira, residente na Herdade do Pereiro, em Beirã, Marvão, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Herdade do Montinho, parcela 1, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo nº CH – 08 – 5/2002.-----

FREGUESIA DA SÉ:

SAÍDA DE VEREADOR:

=====

Neste momento saiu da reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o seguinte assunto.-----

Presente o pedido de alteração ao projecto de arquitectura apresentado em 8 do mês transacto pela firma Jorge Isidro, Lda., com sede na Avenida Francisco Fino, n.º 18, na Zona Industrial de Portalegre, referente à remodelação do edifício sede, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

ENTRADA DE VEREADOR:

=====

Neste momento reentrou na reunião o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado.-

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por José Manuel Alegria Gaiato, residente na Rua da Horta Velha, n.º 2, em Caia, Urrá, referentes à construção de uma moradia em Carqueijal, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 20º do Decreto-Lei nº. 555/91, de 16/12, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 10 – 32/2002.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Maio último, pela firma Borrachas de Portalegre, Sociedade Unipessoal, com sede na Rua Engenheiro Mira Amaral, na Zona Industrial de Portalegre, referente à ampliação de uma unidade industrial, sede da empresa, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a sua aprovação condicionada nos termos da informação técnica.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Amílcar Santos e António Chaparro, solicitaram que a admissibilidade do presente processo fosse votada, por entenderem que processos referentes a investimentos relevantes no concelho

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Amílcar Santos e Dr. António Chaparro, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES AMÍLCAR SANTOS E ANTÓNIO CHAPARRO: -----

“Votamos contra a admissão deste assunto fora de ordem uma vez que se trata de um processo de uma empresa de grande impacto socio-económico no concelho, que se instalou em Portalegre no mandato anterior, que beneficiou dos incentivos por parte da Câmara, devidamente protocolados, tendo em

contrapartida a empresa assumido, regularmente compromissos perante a autarquia.-----

Inserindo-se o projecto de ampliação das instalações em causa neste processo progressivo de implantação da empresa, os Vereadores do Partido Socialista pretendem ter possibilidade de analisar não só o projecto de arquitectura ora submetido a deliberação do executivo, como a sua conformidade com os compromissos assumidos pela empresa, nomeadamente, montante de investimento e número de postos de trabalho a criar. Logo os signatários têm dificuldade em perceber porque é que mais uma vez lhes é sonegado o direito de analisarem as questões submetidas ao executivo previamente á sua votação”.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR LUÍS PARGANA:-----

Votei favoravelmente, porque dos argumentos adusivos à parte, parece-me evidente sobressair um imperativo de emergência para o concelho na aprovação do projecto de arquitectura, que não se compadece com atrasos por meras questões de forma processual”.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BISCAINHO:---

“Dado o interesse sócio-económico do investimento em causa para o concelho, justifica que o mesmo deva ser tratado com a máxima celeridade possível, daí que estando o assunto devidamente informado, possa ser presente e decidido pelo executivo, dentro das normas legais em vigor, como é o caso”.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR LUÍS FILIPE CALADO:----

“Além de corroborar inteiramente com as declarações de voto dos Senhores Vereadores Luís Pragana e António Biscainho, o sentido do meu voto traduziu-se para a aceitação fora de ordem do dia deste processo.-----

Por se tratar tão somente de um licenciamento devidamente informado pelos Senhores Técnicos, julgo que o cumprimento do anteriormente protocolado deve ser objecto de discussão em outro momento fora deste processo”.-----

Admitido o processo, passou então a Câmara à sua análise. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos e Dr. António Chaparro: -----

“Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se em coerência com as anteriores declarações de voto sobre a admissibilidade de processos fora de ordem”. -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 11 de Junho último, pela Associação de Caçadores do Monte Sete, com sede em Monte

Sete, S. Julião, para construção de sede social em Barreirão, freguesia de S. Julião, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção por o pedido não se encontrar devidamente instruído e o destaque a efectuar no prédio destinado à construção não respeitar a alínea a) do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Director Municipal, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, da Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, referindo que a requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----
Processo n.º INF/EQ – 07 – 19/2002.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:

=====

Por proposta do Senhor Vereador António Biscainho, titular do pelouro das obras particulares, justificada pela alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do executivo, foi deliberado, por maioria de cinco votos a favor, o voto contra do Senhor Vereador Amílcar Santos e a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, aprovar em minuta todas as deliberações respeitantes aos assuntos atrás mencionados.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os assuntos seguintes: -----

PATRIMÓNIO:

=====

HIPOTECA:

Presente requerimento datado de 26 de Agosto, de Laurentino Joaquim Rosado Arvanas, residente na Rua Olinda Sardinha, n.º 63 C, em Portalegre, solicitando autorização para hipotecar o lote de terreno n.º 124, situado na Zona Industrial, na freguesia de urra, a favor do Banco BPI, S.A. e o reconhecimento da sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com informação n.º 135, datada de 27 de Agosto, prestada pelo Serviço de Património, referindo que o referido lote foi vendido à Firma acima mencionada pelo valor de € 8 990,83 (oito mil novecentos

e noventa euros e oitenta e três cêntimos), por escritura celebrada em 2 de Março de 2000, exarada no Livro n.º 64, fls 4 a 5 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00782/210499 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Urra sob o artigo 1815. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote acima indicado e reconhecer a sua subsistência, mesmo no caso de reversão. -----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CALVÁRIO – ALEGRETE:

Presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luis Calado relativa à venda dos lotes do loteamento em título, na sequência da reunião ordinária realizada em 24 de Julho do ano em curso, sugerindo 2 hipóteses possíveis para a venda dos lotes 1 a 19. **1.º** - a alienação dos lotes por concurso com preço pré-definido, tendo em conta os valores que indica ; **2.º** - a venda em hasta pública segundo regulamento que anexa. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Vereador Luís Calado no sentido de apresentar proposta que permita implementar o fim social que presidiu à iniciativa do loteamento. -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL/CAMPO DE TREINOS – 1.ª FASE:

Presente telecópia datada de 22 de Agosto, da firma Agrocinco – Construções, S.A., dando a sua concordância à minuta do contrato para os trabalhos a mais da empreitada em título, no valor global de € 19.702,52 + IVA (dezanove mil setecentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

ESGOTOS DO CONCELHO E EMISSÁRIOS NAS FREGUESIAS DE ALAGOA, ALEGRETE, CARREIRAS, FORTIOS, RIBEIRA DE NISA E URRÁ:

Presente carta datada de 15 de Julho, da firma José Cerejo Santos – Construção Civil e Obras Públicas, remetendo o cronograma financeira em função do plano

de trabalhos definitivo, bem como a revisão de preços, acompanhado de informação DiOM n.º1093, datada de 19 do mês findo, referindo que a revisão de preços está correctamente elaborada e que o montante em causa é no valor de 2.974,03 € (dois mil novecentos setenta e quatro euros e três cêntimos), propondo o seu pagamento. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

RECTIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 520, TROÇO ESTAÇÃO DA CP - URRÁ:

Presente carta ref.ª GOB 1629/02, datada de 03 de Agosto, da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., enviando documentação respeitante ao estudo de composição da mistura betuminosa, para aplicação na empreitada em título, com informação DiOM n.º 1825, datada de 13/08/2002, referindo que o estudo está de acordo com o caderno de encargos, pelo que está em condições de merecer apreciação positiva. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo. -----

Presente arta ref.ª GOB 1631/02, datada de 29 de Agosto, da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., solicitando a prorrogação do prazo de 46 dias, acompanhado de informação DiOM n.º 1092/02, datada de 16/08/2002, propondo a referida prorrogação, a título gracioso, por motivos alheios ao dono da obra. ----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação e o novo plano de trabalhos, nos termos da informação técnica. -----

PROLONGAMENTO DA AVENIDA FREI AMADOR ARRAIS:

Presente protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e os promotores do processo n.º L-08-4/200, referente ao Loteamento dos prédios situados na Avenida Frei Amador Arrais, com vista ao seu prolongamento, do seguinte teor: “ Entre: Câmara Municipal de Portalegre, com sede na Praça do Município, 7300 – 319 Portalegre, pessoa colectiva n.º 680 017 160, igualmente designada como primeira Protocolante e Maria Inês da Silva Sequeira Viegas Penha, casada em regime de separação de bens, portadora do BI nº 4684407, residente na Rua do Mondego, lote 152, em Carcavelos, 2772 Parede, adiante designada como segunda protocolante, Maria Lucinda Sequeira Gomes Pinto Bernardino, viúva, portadora do BI nº 517060, residente em Rua do Amparo, 93 – 2º Esq., 4530-033 Porto, Maria Arminda Sequeira Pinto Bernardino Martinez, casada em comunhão geral com Fernando José Ventura Ventura Martinez, BI nº

403272, residente na Rua Diogo Álvares, lote U2, 4900-161 Cabedelo e Maria Filomena Sequeira Pinto Bernardino, solteira, BI nº 836834, residente na dita Rua do Amparo, proprietárias do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 01145, a que coube o artigo 1747 da freguesia de São Lourenço, designados como terceira protocolante e Isabel Constança Esteves de Calvão Borges, proprietária do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 00623, a que coube o artigo rústico 182 da secção B e urbano 1746, da freguesia de São Lourenço, designada como quarta protocolante; Se celebra o seguinte Protocolo, que se regerá pelo seguinte articulado: -----

Nota prévia

A Câmara Municipal de Portalegre contactou os protocolantes, promotores do Processo n.º L-08-4/200, referente ao Loteamento dos prédios supramencionados, o qual foi aprovado em reunião ordinária em 20 de Julho de 2001, a fim de lhes propor um Protocolo de Cooperação, com vista à realização do Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais. -----

A fim de evitar gastos desnecessários para ambas as partes, atrasos em todos os procedimentos e processos camarários e tendo em vista o Princípio da Economia Processual, com vista à boa prossecução do interesse público, decidiram os segundos, terceiros e quartos protocolantes, por unanimidade, não proceder com o respectivo Processo, ficando no entanto ressalvado para futuro, todos os direitos que haviam sido conferidos aos então Promotores. -----

Artigo 1.º

Os segundos protocolantes, a fim de elaborarem o referido Loteamento, efectuaram um levantamento topográfico, tido como necessário, de todo o terreno que faz parte do mesmo e de uma parte da área que o envolve. -----

Artigo 2.º

Por acordo das partes intervenientes no presente Protocolo, a Câmara Municipal de Portalegre solicitará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, aos segundos protocolantes, que cedem a título gratuito e no mesmo prazo, todo o Levantamento, a implantação e perfis longitudinais dos arruamentos projectados e estudados para a execução do Loteamento descrito, o qual foi realizado no espírito do Plano de Pormenor para o Prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais, que se encontra aprovada e eficaz. -----

Artigo 3º

- 1 - A Câmara Municipal compromete-se a respeitar integralmente o traçado Planimétrico, do ponto de intersecção da Rua 1 do Plano de Pormenor e do Projecto de Licenciamento de Loteamento Urbano L-08-4/00, com o prolongamento da Av Frei Amador Arrais.-----
- 2 - O traçado planimétrico acima referido é o que consta da folha 03Y, do projecto 118/904. -----
- 3 - A cota altimétrica do ponto referido no nº 1 será a que vier a ser definida no projecto de execução do Prolongamento da Av Frei Amador Arrais. -----

4 – Sem prejuízo do disposto nos números anteriores e do parecer técnico nº 359/01 que condicionou a aprovação do loteamento, a Câmara Municipal de Portalegre aceitará o projecto com as cotas altimétricas definidas no processo referido em 1, devendo a respectiva concordância, caso haja diferença entre as cotas dos dois projectos, ser efectuada na obra. -----

5 – A rua 1 terá de ser prolongada para além do perfil 16 até ao limite do prédio. -----

Artigo 4.º

Tais expropriações serão a título gratuito, comprometendo-se a primeira protocolante a executar todos os procedimentos e processos ao seu alcance, de forma a realizar as obras relativas ao prolongamento da Av Frei Amador Arrais. ---

Artigo 5.º

Para a realização de tais procedimentos, processos e obra efectiva, é estipulado o prazo máximo de 2 (dois) anos contado a partir do Protocolo. -----

Artigo 6.º

A Câmara Municipal de Portalegre, realiza uma expropriação amigável, de acordo com as Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro – Código das Expropriações – nos prédios supramencionados, apenas na medida necessária à execução do Prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais, conforme o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

Artigo 7.º

Não obstante o exposto no artigo 6.º, a Câmara Municipal de Portalegre, expropriará a totalidade do prédio inscrito no artigo 182 – B, descrito sob o n.º 00623, exceptuando-se a área de terreno que permita ao seu proprietário manter a capacidade construtiva que o Plano de Pormenor lhe confere.-----

Artigo 8.º

O prédio, pertencente aos terceiros protocolantes, será expropriado apenas na medida necessária à efectivação do prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais, estipulando-se desde já, a área de 400 m², correspondente a parte do logradouro do respectivo prédio. -----

Artigo 9.º

O prédio descrito no artigo anterior não tem capacidade construtiva, pelo que ficará a cargo da segunda e quarta protocolante, a devida compensação, a qual se acorda e estabelece desde já, no montante de € 49.879,79 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros, com setenta e nove cêntimos). -----

Artigo 10.º

A entidade expropriante, ficará responsável pela execução de todas as obras necessárias para a preservação do imóvel que faz parte integrante do prédio objecto da expropriação, assegurando o seu bom uso e privacidade por parte de quem o utiliza até ao final da obra de Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais. -----

Artigo 11.º

A compensação devida e descrita no artigo anterior, será efectuada aos terceiros protocolantes, no prazo máximo de 2 (dois) anos após o início das obras

realizadas pela Câmara Municipal de Portalegre, cabendo á segunda protocolante o pagamento de 4/5 do montante estipulado e 1/5 á quarta protocolante. -----

Artigo 12.º

O custo de todas as obras de execução do referido Prolongamento, serão suportadas pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, aprovar o referido Protocolo. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Votamos contra a presente proposta de protocolo pelas razões que se passam a enunciar: 1 – Por deliberação, de **20 de Julho de 2001, o Executivo Camarário aprovava, por unanimidade**, o loteamento apresentado por Maria Inês da Silva Sequeira Viegas Penha e Outros com o ónus dos promotores virem a suportar a construção do prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais na parte adjacente ao loteamento em causa e os terrenos a ceder para a implantação do traçado ser feito a título gratuito. Estas condições foram aceites pelos promotores do loteamento. 2 – Em 12 de Junho do presente ano, por proposta aprovada pela maioria PS/CDU, os promotores foram desonerados dessa obrigação, que sendo assumida pela Câmara de Portalegre se configura num claro prejuízo para a mesma. 3 – Os signatários da presente declaração votaram, então, contra essa proposta, tendo apresentado uma outra alternativa, que foi vencida. 4 – O presente protocolo vem na mesma linha de orientação da proposta supra referida, que a actual maioria aprovou; isto é, cria ónus para a Câmara Municipal de Portalegre e alivia os promotores imobiliários. 5 – O protocolo agora aprovado contém, no nosso entender, compromissos ilegais, para os quais o Executivo não é competente, como seja o de reconhecer direitos emergentes de um loteamento já caducado. 6 - Atribuem-se, no presente protocolo, valores a áreas determinadas de terreno sem que haja qualquer avaliação dos mesmos por parte dos serviços camarários ou tributários. 7 – Além disso, os termos do presente protocolo podem vir a chocar com a proposta que vier a ganhar o concurso concepção/construção, entretanto lançado. -----

Reiterando o seu interesse em que o prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais venha a ser construído quanto antes, não deixam, porém, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista de referir que tal não pode implicar a assumpção de despesas a cargo de particulares, aliviando-os e sobrecarregando o erário público”. -----

SAÍDA DE VEREADOR:

=====

Neste momento, saiu da sala o Senhor Vereador Amílcar Joaquim de Jesus Santos, impedido de continuar por motivos profissionais.-----

PROJECTOS DE RECTIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS E.M. 522 e 521, DESDE A E.M. 522 E A RABAÇA:

Presente informação n.º 19, datada de 29 do mês findo, do Senhor Vereador Luís Calado, referindo que os projectos suprarreferenciados, se encontram em condições de merecer aprovação, excepto no respeitante às plantas parcelares que não foram ainda entregues, propondo a sua aprovação condicionada à posterior entrega das referidas plantas parcelares. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos nos termos da proposta apresentada.

DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO:-----

“Ao aprovar os projectos de rectificação, alargamento e pavimentação das E.M.522 e 521 desde a E.M. 522 e a Rabaça, quero considerar que quando forem executadas as obras constantes dos projectos, ora aprovados, a Freguesia de São Julião e os seus habitantes terão melhorado as suas condições de vivência e ficarão mais próximos dos seus vizinhos espanhóis e conseqüentemente da Europa. -----

O reforço das relações com Espanha, nas suas zonas fronteiriças, são caminhos a trilhar para a diminuição do isolamento e para o incremento de trocas económicas, culturais e sociais.-----

A criação de sinergias positivas continua a ser possível e desejável, quer no âmbito do III QCA, quer fora deste. -----

Considero que no grande grupo das relações económicas que se poderão estabelecer entre as comunidades dos dois Países vizinhos, ao nível local das nossas regiões, o **Turismo** tem um papel preponderante que não deverá ser, de forma alguma, escamoteado. Seja no turismo cinegético, desportivo, balnear ou gastronómico, a proximidade, a qualidade das vias de comunicação e a mobilidade das gentes são factores a estimular e desenvolver.-----

Neste sentido considero que a proposta apresentada peca por deficiência. Penso que se deveria apresentar uma candidatura mais abrangente e que integrasse as duas Freguesias que o concelho de Portalegre têm fronteiras com Espanha.-----

Assim, e no que concerne a estradas municipais, deveria estar integrada nesta candidatura a ligação da fronteira com Espanha – Alegrete – Portalegre. -----

Tal ligação rodoviária mostra-se como estratégica para o desenvolvimento turístico da Freguesia de Alegrete, tendo em vista a captação das gentes espanholas raianas. -----

Para concluir não será demais referir que tendo Alegrete um Plano de Acção para o seu desenvolvimento aprovado, este vector é, também, assinalado no mesmo.”

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

E.N. 359 – TROÇO ENTRE A EN 246 E A INTERSECÇÃO GIRATÓRIA COM A E.N. 246:

Presente processo relativo ao assunto em título, acompanhado de ofício n.º 1286, datado de 14 do mês findo, da Direcção de Estradas de Portalegre, informando que a Administração do ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, concordou com a desclassificação do troço da estrada em referência e a sua transferência para a jurisdição municipal, devendo a referida transferência ser feita ao abrigo do art.º 166 do Estatuto das EENN. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar que a desclassificação se efective nos termos propostos pelo ICERR. -----

PROVA TT MOTOS:

Presente ofício n.º 1419, datado de 20 e Agosto, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, remetendo fotocópia da carta e respectivo croqui, datado de 16.08.02, do Clube Todo-o-Terreno de Fortios, solicitando a emissão de parecer, em relação à prova em título. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em relação à prova em título. -----

REMUNERAÇÃO DOS POLÍTICOS:

Presente ofício n.º 160, datado de 14 do mês findo, da Assembleia Municipal de Seia, remetendo Moção aprovada em reunião daquela Assembleia e que se refere ao assunto em título. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação n.º 264/2002, datada de 26 de Agosto, do Serviço de Habitação e Acção Social, relativa à permuta de habitação requerida por Eduardo Bento Cabeças Romero, concluindo que a casa se torna exígua para o número de elementos que nela residem, pelo que propõe a referida permuta para um fogo de tipologia adequada ao número de elementos do agregado familiar. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um fogo de tipologia superior logo que haja disponibilidade. -----

AGRADECIMENTO:

Presente carta de Maria de Lurdes Janeiro, através da qual agradece em nome pessoal, filhos e restante família as condolências enviadas por esta Câmara pela morte do seu marido Eleutério Tavares Janeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Pargana, relativa à atribuição de subsídios a diversas entidades para o ano de 2002, a seguir discriminados: Orfeão de Portalegre – 3.500 €; Grupo Musical “Sons do Campo” – 1.000 €; Escoteiros Adventistas da Ribeira de Nisa – 250 €; Sec. Dioc. Pastoral Juvenil – 250 €; Jovens Activos do Reguengo – 250 €; Centro Popular Trabalhadores Assentos – 2.250 €; Rancho Folclórico dos Fortios – 5.000 €; Alliance Française de Portalegre – 2000 €; Grupo Folclórico e Cultural da Boavista – 2.500 €; Grupo de Cantares “ O Semeador ” – 4.000 €; Sociedade Musical “Euterpe “ – 3.500 €; Sociedade Musical Alegretense – 6.000 €; Anim’Arte – Teatro de Portalegre – 15.000 € -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Presente requerimento datado de 09 de Julho findo, de Celeste Mourato Figueira Paulino, proprietária da cervejaria sita nas traseiras da Rua Luís Pathé, n.º 6, em Portalegre, solicitando licença de ocupação da via pública com esplanada, durante os meses de Julho Agosto e Setembro, devidamente informado pelo Departamento Técnico, propondo o seu deferimento, desde que não haja afectação na circulação pedonal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, nos termos do parecer técnico. -----

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

Presente ofício n.º 8367, datado de 28 de Agosto, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer sobre o pedido de apoio financeiro em relação à constituição de uma ILE (Iniciativas Locais de Emprego) da qual é proponente Restaurante Grelhados Mendonça & Silva, Ld.ª, que terá como objectivo Restaurante de Tipo Tradicional, a sediar-se na Avenida do Bonfim, n.º 4, em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de 20 de Agosto, da Confraria da Nossa Senhora dos Remédios, freguesia de Reguengo, através da qual solicita a atribuição de um subsídio destinado à realização da festa anual em Honra da Nossa Senhora dos Remédios e do Padroeiro S. Gregório Magno, nos dias 6, 7 e 8 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de 500 €. -----

Presente carta ref.ª 471, datada de 19 de Agosto, da Comissão de Trabalhadores da Empresa Fino's, solicitando a atribuição de um subsídio para o corrente ano.

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de 300 €. -----

Presente carta datada de 21 de Agosto, da JSD – Juventude Social Democrata – Comissão Política, Secção de Portalegre, solicitando o apoio da para a realização de um passeio de bicicletas todo-o-terreno, para o que envia o respectivo regulamento e orçamento. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico, nomeadamente a utilização dos balneários. -----

Presente carta, de Pé de Página Editores, enviando um exemplar da publicação do livro intitulado “Por coisa nenhuma”, da autoria de Dr.ª Luisa Moreira, com vista à ponderação, por parte da Câmara, de um eventual patrocínio da obra, ao preço de 15 euros. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução do assunto para próxima reunião uma vez que o Senhor Vereador da Cultura não estava na posse do livro em causa. -----

Presente carta do Centro Cultural Desportivo da freguesia da Ribeira de Nisa, solicitando um donativo para a realização das festas em Honra da Nossa Senhora da Esperança. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de 500 €. -----

Presente carta datada de 22 de Agosto, da Comissão Instaladora do Cine Clube do Norte Alentejano, solicitando o apoio da Câmara para a realização da 1.^a Mostra de Cinema Documental em Portalegre, de 5 a 10 de Novembro/2002, a seguinte documentação: (1) Programa da Mostra, (2) Lista de equipamentos necessários, (3) Plano de actividade promocional e (4) Orçamento do evento que sofreram ligeiras alterações em relação aos já apresentados. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de 2.500 €. -----

Presente ofício n.º 271, datado de 19 de Agosto, da Junta de Freguesia de Sé, solicitando a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no período de 7 a 24 de Abril de 2003, entre as 19h30 e as 24 horas, de segunda a sexta-feira, com a finalidade de ser disputado o VI Torneio de FUTSAL daquela freguesia. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não é possível, neste momento, assumir o compromisso pretendido, dado que na data em questão, poderão estar a decorrer obras no Pavilhão. -----

Presente telecópia datada de 06 de Agosto, da empresa do Circus Irmãos – CHEN, solicitando a montagem do circo, no Largo da Feira no período compreendido entre 10 a 13 de Outubro do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

Presente telecópia datada de 18 de Agosto, do proprietário do Internacional Circo Atlas, solicitando a montagem do circo durante o período compreendido entre 01 a 14 de Outubro do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

Presente carta datada de 20 de Agosto, da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora de Fátima, de Vale de Cavalos, solicitando que o subsídio que lhe tinha sido atribuído, no valor de 1000 €, seja passado em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Alegrete. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do processamento. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE:

Presente carta datada de 19 de Agosto, da Associação Regional do Alto Alentejo das Testemunhas de Jeová, solicitando a cedência de um autocarro de 50 lugares, para deslocação de elementos daquela Associação a um congresso a realizar em Carnaxide, no dia 17 de Novembro/2002. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços Municipalizados. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 04/09/2002:-
Conta da Câmara – 3.770.084,09 € (três milhões setecentos e setenta mil oitenta e quatro euros e nove cêntimos). -----

Sendo em numerário – 5.793,41 € (cinco mil setecentos noventa e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

Em depósito bancário – 3.892.146,36 € (três milhões oitocentos noventa e dois mil cento e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).-----

Sendo – 1.820.612,32 € (um milhão oitocentos e vinte mil seiscentos e doze euros e trinta e dois cêntimos) **em contas a prazo.** -----

Conta de Operações de Tesouraria –127.855,69 (cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de mais deliberações imediatas sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou:-----

PATRIMÓNIO:

=====

HIPOTECA:

Presente requerimento datado de 26 de Agosto do ano em curso, de António Jaime Correia Azedo, residente na Rua Eng.º Domingos Batista Tavares, lote n.º 7, freguesia de Reguengo, Concelho de Portalegre, solicitando o cancelamento das cláusulas que incidem sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00025/020985, da freguesia do Reguengo, e o reconhecimento da sua subsistência, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que expirou o prazo de 20 anos, constante da cláusula

existente no Alvará n.º 380/77, para ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido. -----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

PLANO DE ESTRUTURA VERDE DA CIDADE DE PORTALEGRE – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DOS ASSENTOS:

Presente carta ref.ª JT-012-02, datada de 7 de Agosto findo, da firma Agrocinco solicitando a prorrogação do prazo de 60 dias, acompanhado de informação DiOM n.º 1126/02, datada de 29/08/2002, propondo a prorrogação graciosa de 60 dias, bem como a aprovação do novo plano de trabalhos devidamente actualizado, tendo em vista o perfeito acabamento da empreitada. -----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação e o novo plano de trabalhos, nos termos da informação técnica. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

TRÂNSITO:

Informação DTV n.º 174/02, datada de 3 do mês em curso, da Técnica Superior do Ambiente, propondo que no início da Rua 19 de Junho, no sentido Praça do Município – Rua de Elvas seja colado um sinal de sentido proibido, com a excepção para viaturas de recolha de resíduos. -----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

Presente carta datada de 2 do mês em curso, da Juventude Social Democrata, solicitando autorização para o corte de trânsito, no dia 7 do corrente, para realização de um Passeio BTT, conforme programa que anexa.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido.-----

PASSEIO BTT TODO-O-TERRENO:

Presente ofício n.º 1473, datado de 29 de Agosto, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, remetendo fotocópia da carta e respectivo regulamento, datada de 21.08.02, da Juventude Social Democrata de Portalegre, solicitando a emissão de parecer, em relação à prova em título. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

Presente telecópia datada de 2 do mês em curso, da TV Cabo Sado, solicitando autorização para ocupação da via pública, com uma roulotte, durante o período de 5 a 10 de Setembro, para acções de divulgação. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, condicionado à definição do local pelos Serviços Técnicos. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de 16 de Julho do ano em curso, do Clube Aventura, reafirmando a urgência da definição do apoio e do reforço financeiro, para a 16.ª Edição da Baja Porta da Ravessa 500/Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de 50.000 € (cinquenta mil euros). -----

Presente carta datada de 5 do corrente do Grupo Desportivo Portalegrense, informando que, em virtude das obras a realizar no complexo desportivo dos Assentos, terá o referido grupo que instalar parte das suas camadas jovens de futebol, na Urra, o que implica um acréscimo de gastos para o clube, pelo que apresenta o plano de gastos relativos à transição de Portalegre para a Urra, para que possa ser suportado pela Autarquia, acompanhado de informação do Senhor Vereador Sérgio Luz, referindo que o Clube apresenta graves dificuldades financeiras para o seu normal funcionamento, pelo que propõe que a autarquia assumira as contrapartidas financeiras de tal prejuízo, bem como os encargos daí provenientes, pela utilização das viaturas do clube (1 autocarro e 2 carrinhas) para transporte dos atletas, técnicos, dirigentes, etc., propondo que seja atribuído a título extraordinário um subsídio no valor de 7.500 €, para as seguintes modalidades: - Futebol – 5.000 €; Andebol – 2.500 €. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, a título de transferência corrente de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros). -----

Presente carta datada de 18 do mês em curso, do Clube Todo o Terreno dos Fortios, solicitando apoio financeiro, para realização da prova TT Motos, para o que envia o respectivo orçamento e estatutos do Clube. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de 500 € (quinhentos mil euros). -----

Presente carta datada de 29 do mês findo, da Associação de Juventude Carreirense, solicitando apoio logístico e financeiro para realização do II Festival da Juventude de Carreiras. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. -----

Presente carta datada de 29 de Julho do ano em curso, das Edições Colibri, convidando a Câmara a associar-se à edição da obra “ Conheça a sua Cidade – Toponímia de Portalegre “, da autoria de Fernando da Cruz Correia Carita, através de um patrocínio ou em co-edição – Edições Colibri/Fonte Nova/Câmara Municipal de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a co-edição do livro, na condição de ficar prevista a reserva se 1000 exemplares para a autarquia com desconto a negociar relativamente ao preço de capa. -----

Presente ofício n.º 303, datado de 3 do mês em curso, do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão, solicitando a atribuição de um subsídio, que lhes permita completar o sistema informático. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência de capital, no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros). -----

PRESIDÊNCIA:

=====

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO SR.PRESIDENTE SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:

Usando da palavra o Senhor Presidente apresentou o assunto seguinte: -----

I MERCADO DE PRODUTOS TRADICIONAIS:

O Sr. Presidente informou que se encontra em preparação o programa do “I Mercado de Produtos Tradicionais”, do qual entregou um esboço do programa.

A Câmara tomou conhecimento.-----

VEREAÇÃO:

=====

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:

Usando da palavra o Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz , apresentou o assunto seguinte: -----

I FEIRA PARA A TERCEIRA IDADE:

Apresentou o Senhor Vereador, o Programa da Feira em título, a realizar no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro, no Pavilhão do Nerpor. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Usando da palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, apresentou o assunto seguinte:-----

CONVITE:

Apresentou o Senhor Vereador, convite da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, convidando o executivo a assistir ao concerto de lançamento da Filarmónica Juvenil do Norte Alentejano, a realizar no dia 7 do corrente, pelas 21.30 h, nos claustros do Convento de Santa Clara . -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 14,10 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

